

Eternit

Teleconferência – Resultados 4T18

26/03/2019

Aviso Importante

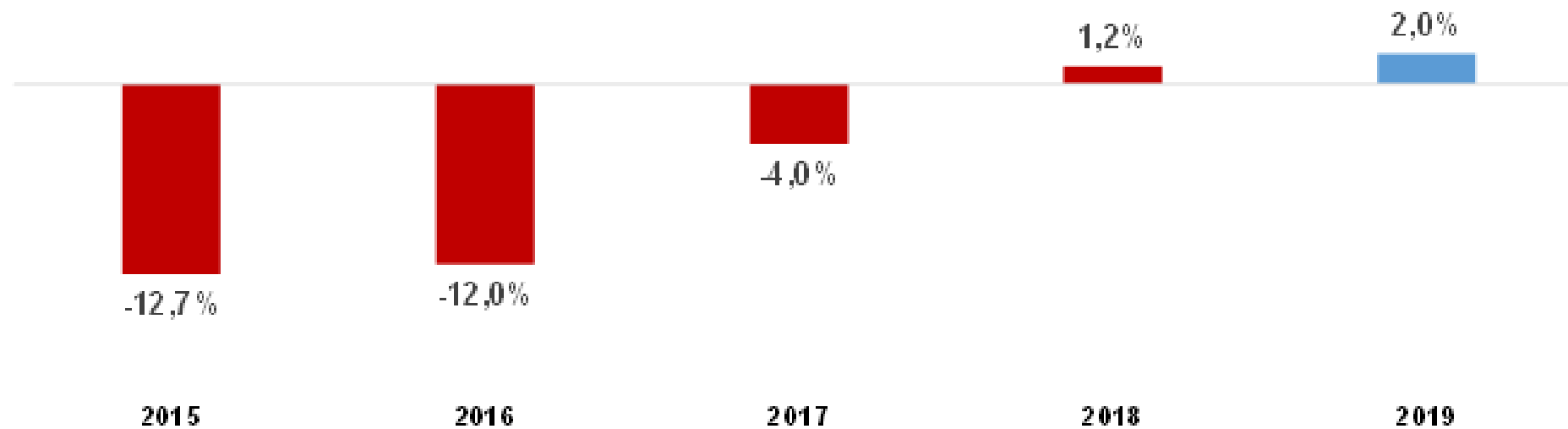
“Declarações contidas nesta apresentação relativas às perspectivas dos negócios da Companhia, projeções de resultados operacionais e financeiros, e referências ao potencial de crescimento da Companhia, constituem meras previsões e foram baseadas nas expectativas da Administração em relação ao seu desempenho futuro. Estas expectativas são altamente dependentes do comportamento do mercado, da situação econômica do Brasil, da indústria e dos mercados internacionais, portanto estão sujeitas a mudanças.”

Sumário

- Cenário Econômico
- Desempenho Operacional
- Desempenho Financeiro
- Recuperação Judicial – atualização
- Questão Jurídica do amianto crisotila - atualização
- Suspensão das atividades da mineradora SAMA

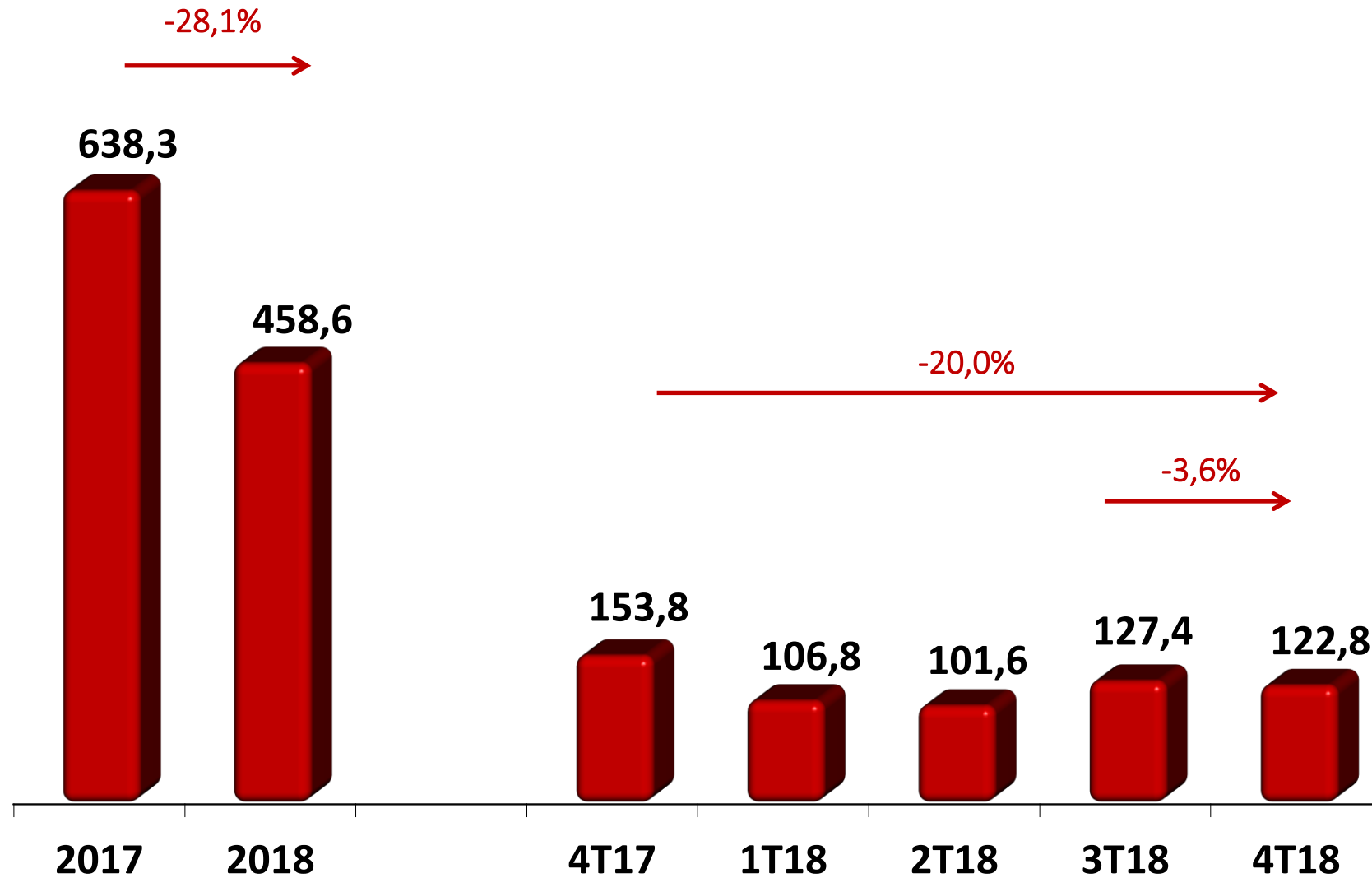
Cenário econômico

- Economia brasileira segue operando com elevado nível de ociosidade dos fatores de produção: taxa de desemprego elevada e baixos índices de utilização da capacidade da indústria.
- Apreciação de 12,7% do dólar frente ao real no trimestre (comparação entre PTAX médio do período 4T18 x 4T17) e 14,4% no ano (2018 x 2017), impactando positivamente a receita de exportações do crisotila.
- Mercado brasileiro de materiais de construção - ABRAMAT*

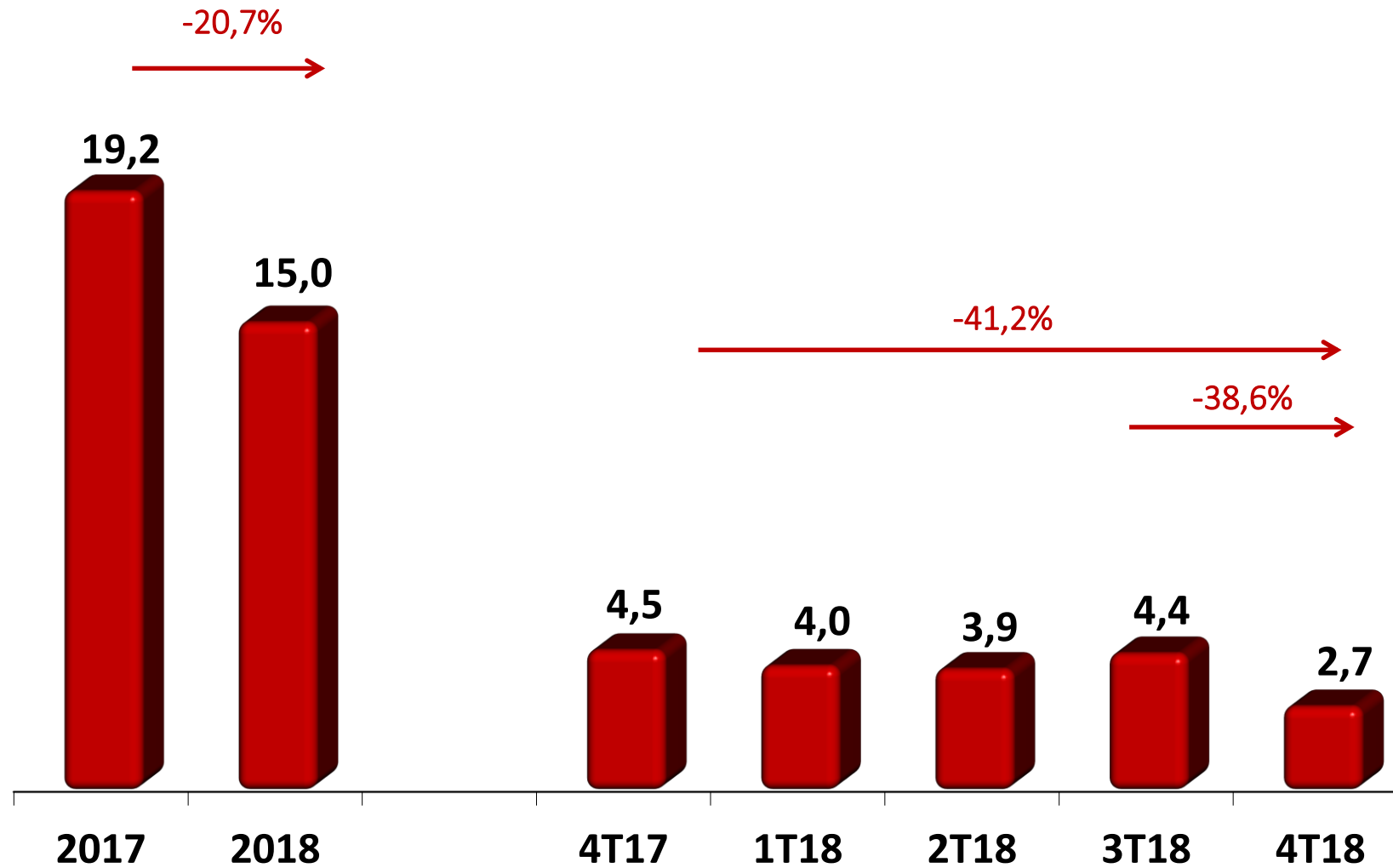


*Evolução do faturamento deflacionado da indústria de materiais de construção

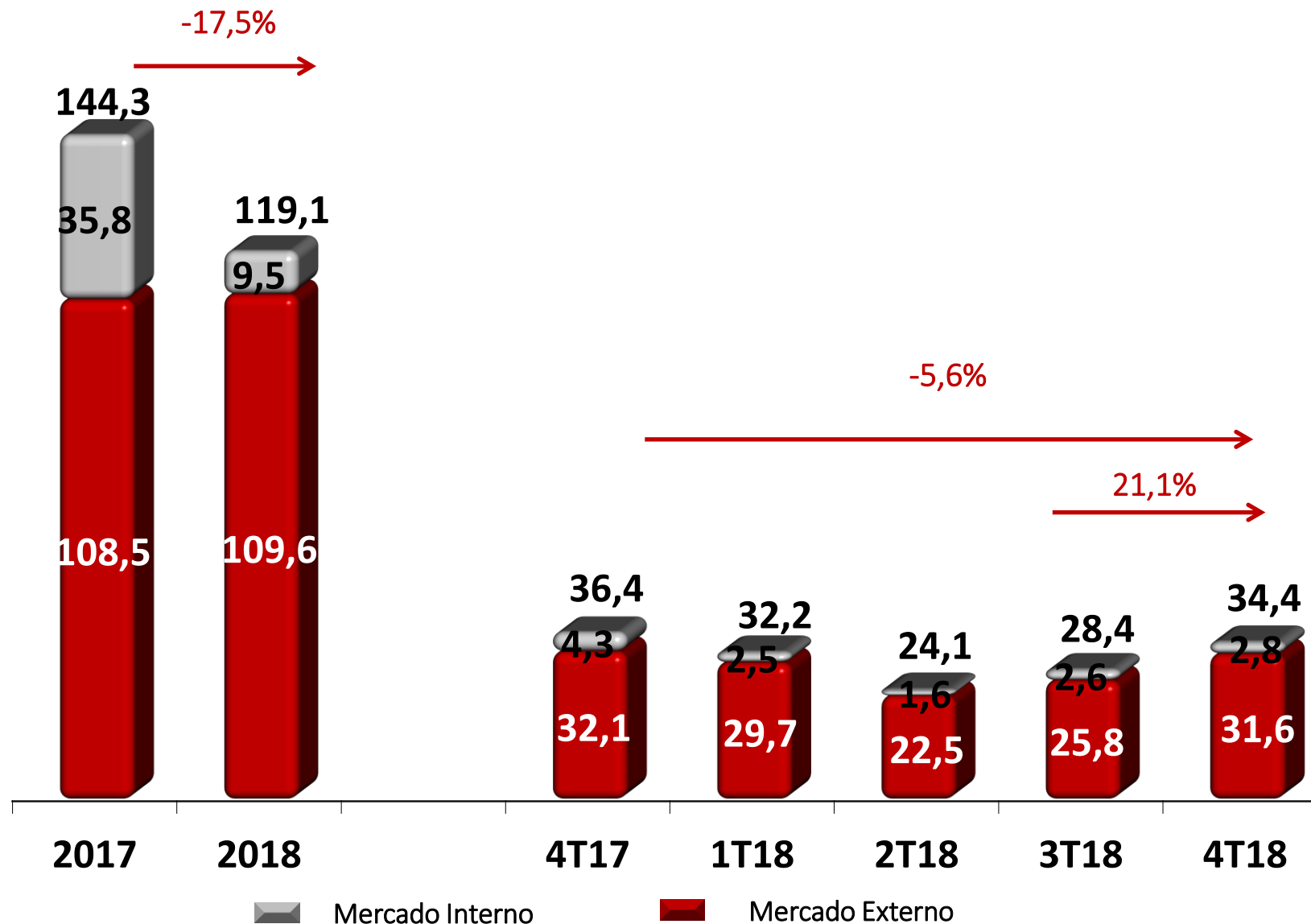
Vendas de Telhas Fibrocimento (mil toneladas)



Vendas de Telhas de Concreto (milhões de peças)

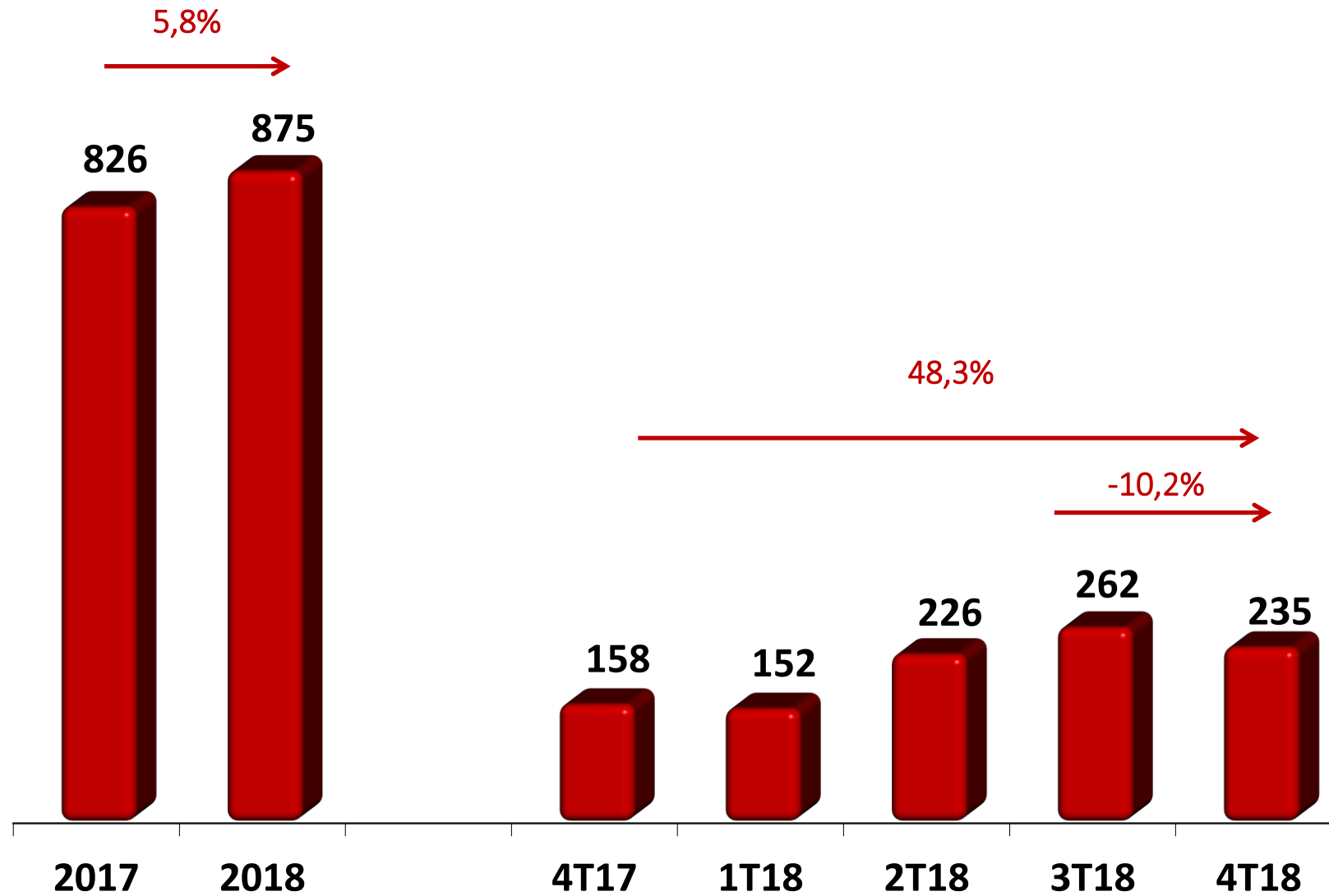


Vendas do Mineral Crisotila (mil toneladas)



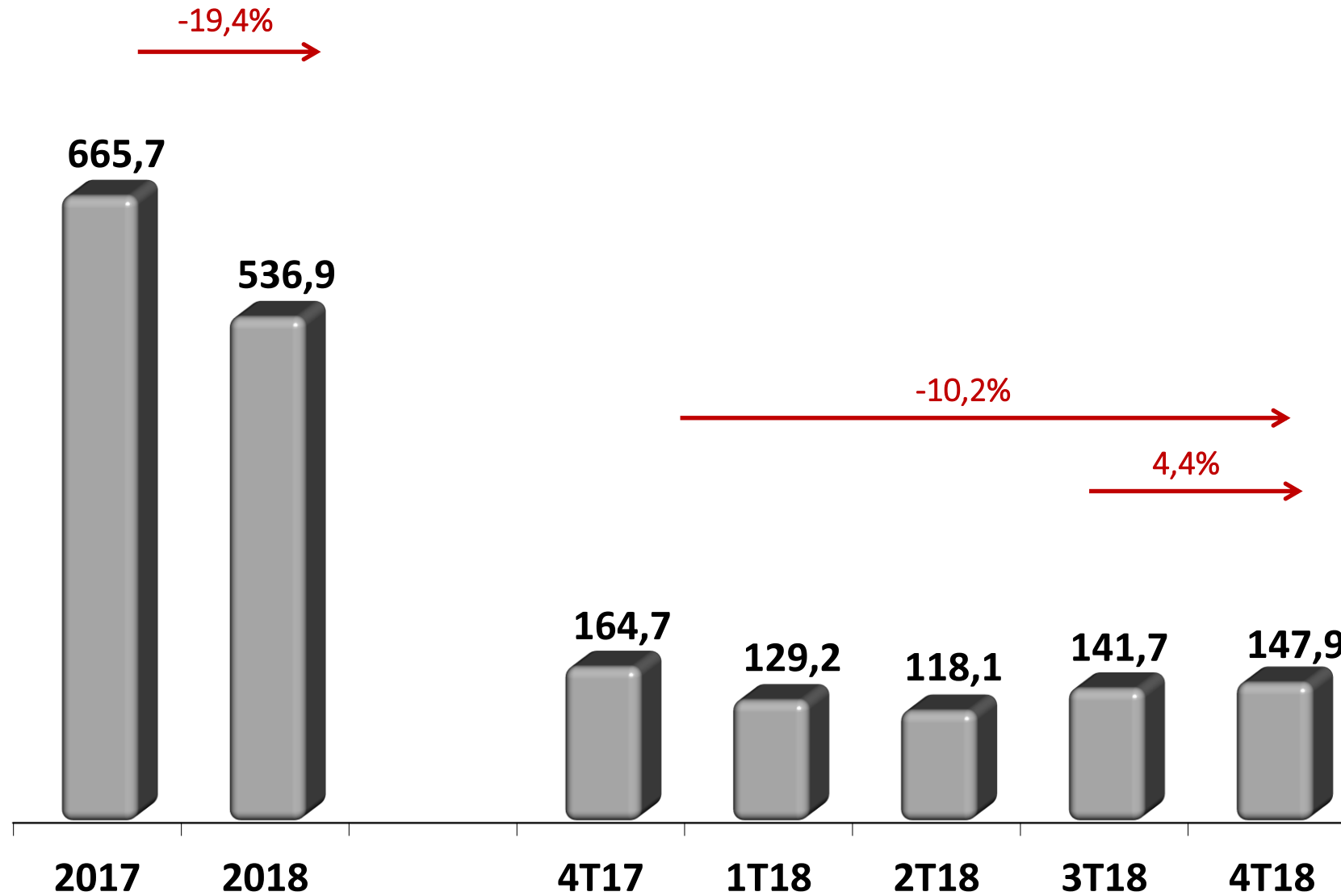
Obs.: As atividades da mineradora SAMA foram suspensas em 11/02/2019.

Vendas de louças (mil peças)



Obs.: CSC não é consolidada.

Receita Líquida Consolidada (R\$ milhões)



EBITDA

R\$ milhões	2017	2018	Var. % 2018 x 2017	4T17	1T18	2T18	3T18	4T18	Var. % 4T18 x 4T17
EBITDA	(192,9)	(92,3)	(52,2)	(184,5)	(1,7)	(26,6)	(25,4)	(38,7)	(79,0)
Resultado da equivalência patrimonial	28,6	15,6	(45,4)	7,9	4,3	4,5	4,1	2,8	(64,2)
Eventos não recorrentes				-	-	-	-	-	
Reestruturação	20,7	1,9	(90,9)	2,0	0,6	-	0,9	0,4	(78,1)
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial	-	9,0	-	-	-	2,6	4,5	1,9	-
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	9,2	0,5	(94,3)	2,7	0,3	0,3	-	-	(100,0)
Gastos de paradas excepcionais*	8,9	-	(100,0)	2,4	-	-	-	-	(100,0)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	8,5	-	(100,0)	4,2	-	-	-	-	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos e provisão para reestruturação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para destinação resíduos	9,0	-	(100,0)	9,0	-	-	-	-	(100,0)
Provisão para perda de ativo imobilizado	7,4	-	(100,0)	7,4	-	-	-	-	(100,0)
Perda estimada para redução ao valor realizável líquido dos estoques	2,2	-	(100,0)	2,2	-	-	-	-	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Ágio	16,6	-	(100,0)	16,6	-	-	-	-	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – impairment	127,2	23,4	(81,6)	127,2	-	-	-	23,4	(81,6)
Ineficiência fabril	-	1,0	-	-	1,0	-	-	-	-
Provisão para benefício pós-emprego	-	5,3	-	-	-	-	-	5,3	-
EBITDA ajustado	45,3	(35,6)	-	(3,0)	4,4	(19,3)	(15,8)	(4,8)	61,7

* Não contempla o valor de depreciação de parada excepcional

Prejuízo Líquido

R\$ milhões	2017	2018	Var. % 2018 x 2017	4T17	1T18	2T18	3T18	4T18	Var. % 4T18 x 4T17
Receita operacional líquida	665,7	536,9	(19,4)	164,8	129,2	118,1	141,7	147,9	(10,2)
CPV	(501,9)	(432,8)	(13,8)	(135,8)	(92,5)	(99,3)	(122,2)	(118,7)	(12,6)
Lucro bruto	163,8	104,1	(36,4)	28,9	36,7	18,8	19,5	29,1	0,8
<i>Margem bruta</i>	25%	19%	- 6 p.p.	18%	28%	16%	14%	20%	2 p.p.
Prejuízo líquido do período	(276,4)	(149,4)	(46,0)	(229,7)	(11,1)	(34,8)	(43,1)	(60,3)	(73,7)
Eventos Não Recorrentes	212,7	41,1	(80,7)	174,1	1,8	2,836	5,4	31,0	(82,2)
Efeito IR/CSLL*	(23,4)	(4,2)	(82,0)	(10,3)	(0,6)	(1,0)	(1,8)	(0,8)	(92,4)
Prejuízo líquido ajustado	(87,2)	(112,5)	29,1	(66,0)	(10,0)	(32,9)	(39,5)	(30,1)	(54,3)
<i>Margem líquida ajustada</i>	-13%	-21%	- 8 p.p.	-40%	-8%	-28%	-28%	-20%	20 p.p.

*Efeito do IR/CSLL sobre os eventos não recorrentes.

Endividamento

Endividamento - R\$ mil	31/12/18	31/12/17	Var. %	30/09/18	Var. %
Dívida bruta - curto prazo	98.824	58.888	67,8%	88.557	11,6%
Dívida bruta - longo prazo	32.101	38.570	-16,8%	32.101	-
Total da dívida bruta	130.925	97.458	34,3%	120.658	8,5%
Caixa e equivalentes de caixa	(9.181)	(6.957)	32,0%	(23.551)	-61,0%
Aplicações financeiras	-	(21.805)	-100,0%	-	-
Caixa e aplicações financeiras	(9.181)	(28.762)	-68,1%	(23.551)	-61,0%
Dívida líquida	121.744	68.696	77,2%	97.107	25,4%
Dívida líquida / Patrimônio Líquido	993,8%	40,3%	-	119,0%	-

- O perfil da dívida em 31/12/2018 era composto por 29% em moeda estrangeira e 71% em moeda nacional.
- A dívida em moeda estrangeira, em 2018, estava 100% protegida com os recebíveis das exportações de crisotila (“hedge” natural).

Recuperação Judicial - atualização

- 19/03/2018: ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial perante a Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
- 03/05/2018: publicação da decisão do deferimento do pedido de recuperação judicial.
- 02/07/2018: apresentação da primeira versão do plano de recuperação judicial.
- 27/11/2018: a AGC, em segunda convocação, foi suspensa com previsão de retomada em 16/01/2019.
- 11/01/2019: apresentação de nova versão do plano.
- 16/01/2019: suspensão da AGC para melhor análise do plano e para submeter novas sugestões de modificações ao plano.
- 08/03/2019: a AGC foi cancelada, pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, com a determinação de sua continuidade em nova data.

Questão Jurídica do amianto crisotila - atualização

Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) n.º 3406 e n.º 3470 no Supremo Tribunal Federal (STF)

- ✓ 29/11/2017: julgamento no STF sobre o uso do amianto no País
- ✓ 01/02/2019: a Companhia tomou ciência da publicação dos acórdãos das ADIs n.º 3406 e n.º 3470 contra a Lei Estadual do RJ que versam sobre a legalidade do uso do amianto crisotila neste Estado.
- ✓ 11/02/2019: suspensão das atividades da controlada SAMA por ocasião da publicação do acórdão.

Ação Civil Pública de Colombo/PR ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho

- ✓ Novembro/2018: publicação da sentença onde julgou parcialmente procedente a ACP ajuizada pelo MPT.
- ✓ A sentença impôs, exclusivamente, a substituição do amianto como matéria prima na unidade de Colombo a partir de 20/03/2018, entre outro.
- ✓ O pedido de pagamento de dano moral coletivo no valor de R\$ 85 milhões foi julgado improcedente.

Ação Civil Pública ajuizada pela Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (ABREA)/RJ

- ✓ Dezembro/2018: foi proferida sentença em 1ª Instância que julgou parcialmente procedente a ACP. Dentre os diversos pedidos:
- ✓ Foi acolhido o custeio de tratamento médico a ex-empregados que atuaram na fábrica do Rio de Janeiro.
- ✓ Foi rejeitado o pleito de pagamento de dano moral coletivo.

Mais Informações

Equipe de RI

Vítor Mallmann

Paula D. A. Barhum Macedo

Telefone: (11) 3194-3881

E-mail: ri@eternit.com.br

Site: www.eternit.com.br/ri

Rua Dr. Fernandes Coelho, 85 - 8º Andar
Bairro: Pinheiros - São Paulo/SP
CEP: 05423-040

Eternit

 www.eternit.com.br

 /EternitBrasil  /EternitBrasil  Eternit Brasil